



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 184, DE 4 NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.353, de 10 de setembro de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME):

MEMBROS TITULARES:

- I – Maria do Carmo Gomes. Professor Aposentado do Município.
- II – Maralina Dognani. Diretor E.E. Dr. José Pires de Carvalho.
- III – Silvia de Oliveira Vaz - Professor Aposentado do Município.
- IV – Sheila Barbosa do Prado – Coordenador de Cursos na Coordenadoria Municipal da Educação.
- V – Jaqueline Batista Barros – Diretor da EMEI Vila São Vicente.
- VI – Rosimeire da Cunha Casseverine – Diretor EMProfª Julieta Trindade Evangelista.
- VII – Vanilda Souza Monteiro Daffara – Professor do Município.
- VIII – Jair Batagin Junior – Vice Diretor da EM Profª Célia de Castilhos Ferreira.

MEMBROS SUPLENTE:

- I – Germana Dognani Pereira - Professor do Município..
- II – Marileide Pereira de Oliveira – Diretor da EMEI Profª Áurea Lamarca
- III- Magna Aparecida Vieira Palma. Professor do município.

Parágrafo único. Em atendimento ao que dispõe o Parágrafo único do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.353/2002, os conselheiros: Mariângela Alvarez - Diretor da Etec Terezinha Monteiro dos Santos, Neusa Martins – Vice Diretora EEDimas Mozart e Silva, Maria José Guimarães – vice diretor da EM Profª Maria de Lourdes M.R. dos Santos, Adriane Aparecida de Oliveira Araujo – Professora e Valdelice Aparecida Pedroso – Professora Aposentada do Município, serão substituídos pelos seguintes membros, cujos mandatos serão de 4 (quatro) anos:

MEMBROS TITULARES:

- I – Maralina Dognani. Diretor E.E. Dr. José Pires de Carvalho.
- II - Maria do Carmo Gomes. Professor Aposentado do Município.



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33

Publicado no Jornal: Sudorista Paulista
nº 1627 de 6 | 13 | 15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 4 | 13 | 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

MEMBROS SUPLENTE:

- I – Germana Dognani Pereira - Professor do Município..
- II – Marileide Pereira de Oliveira – Diretor da EMEI Profª Áurea Lamarca
- III- Magna Aparecida Vieira Palma. Professor do município.

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 337, de 19 de dezembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 4 de novembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária